



Termo de Rescisão do Contrato nº035/2023
Dispensa de licitação nº045/2023
Processo Administrativo n.º 064/2023

TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 035/2023 QUE
FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA
DE FÁTIMA - TO, e do outro a empresa,
LUDMILLA MARCELINO DA SILVA
CABRAL-ME, referente à Prestação de Serviço
de Criação de Peças Publicitárias necessárias
para a Secretaria municipal de Comunicação.

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º01.629.809/0001-40, sediada à Avenida Pará contorno com a Avenida Pouso Alto, s/n, Centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP : 77.558-000, possuindo o telefone (63) 3335-1169, neste ato representado por seu representante o Prefeito, Sr. **NEREU FONTES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 812.493.731-15 e portador da cédula de identidade sob o nº 308.715 2ª Via, residente e domiciliado na Avenida João Vitorio Sobrinho, s/nº centro , da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP77558-000, possuindo o telefone(63) 9996-9298 e o e-mail: nereuluz@outlook.com, doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, designada como sendo **CONTRATADA** a empresa **LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME**, inscrita no CNPJ sob o **40.572.317/0001-17**, estabelecida comercialmente na rua 23 de maio, centro de Oliveira de Fátima-TO, tendo como sua representante legal a Senhora **LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL**, brasileira, empresária, **RG nº 1.176.912, SSP/TO, CPF nº 059.347.591-75**, residente e domiciliado na rua 23 de maio, centro de Oliveira de Fátima -TO, resolvem **RESCINDIR** o contrato em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 137, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Nereu Fontes da Luz
Prefeito Municipal
ADM 2021/2024

Ludmilla Marcelino da Silva Cabral

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 - A rescisão contratual foi feita de maneira amigável, por acordo entre as partes, segundo o dispositivo retromencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

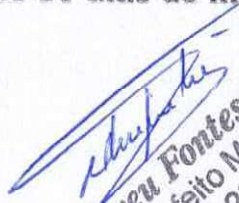
3.1 - Segundo orientação do Ministério público este Ente Municipal acata para fins de rescindir os contratos com a empresa **LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME**, em virtude de Recomendação do Órgão Fiscalizador


CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura municipal de Oliveira de Fátima-TO, aos 31 dias do mês de março de 2023.


NEREU FONTES DA LUZ
Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima-TO
CONTRATANTE


LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL
Representante Legal da Empresa
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Edna Lopes da Silva
CPF: 83782400100
2. Luciana Pereira Mendes da Silva
CPF: 03114703194



EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO N°035/2023

Processo Administrativo n.º 064/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°045/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º01.629.809/0001-40.


CONTRATADO: LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 40.572.317/0001-17.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo n° 035/2023, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, Prestação de Serviço de Criação de Peças Publicitárias necessário para a Secretaria Municipal de comunicação de Oliveira de Fátima-TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137 da Lei Federal 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual.

Prefeitura municipal de Oliveira de Fátima-TO, 31 de março de 2023


Rosane Vanderley de Melo
Gestora de Contratos

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**CONTRATO N.º 035/2023****Processo Administrativo n.º 064/2023****ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2023**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.629.809/0001-40.**CONTRATADO:** LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.572.317/0001-17.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo n.º 035/2023, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, Prestação de Serviço de Criação de Peças Publicitárias necessário para a Secretaria Municipal de comunicação de Oliveira de Fátima-TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137 da Lei Federal 14.133/21 de 01 de abril de 2021.**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual.

Prefeitura municipal de Oliveira de Fátima-TO, 31 de março de 2023

Rosane Vanderley de Meio
Gestora de Contratos

ALDEMIR
GONCALVES
GUIMARAES:
54695961172

Assinado de forma
digital por ALDEMIR
GONCALVES
GUIMARAES:5469596
1172
Dados: 2023.04.13
12:18:53 -03'00'

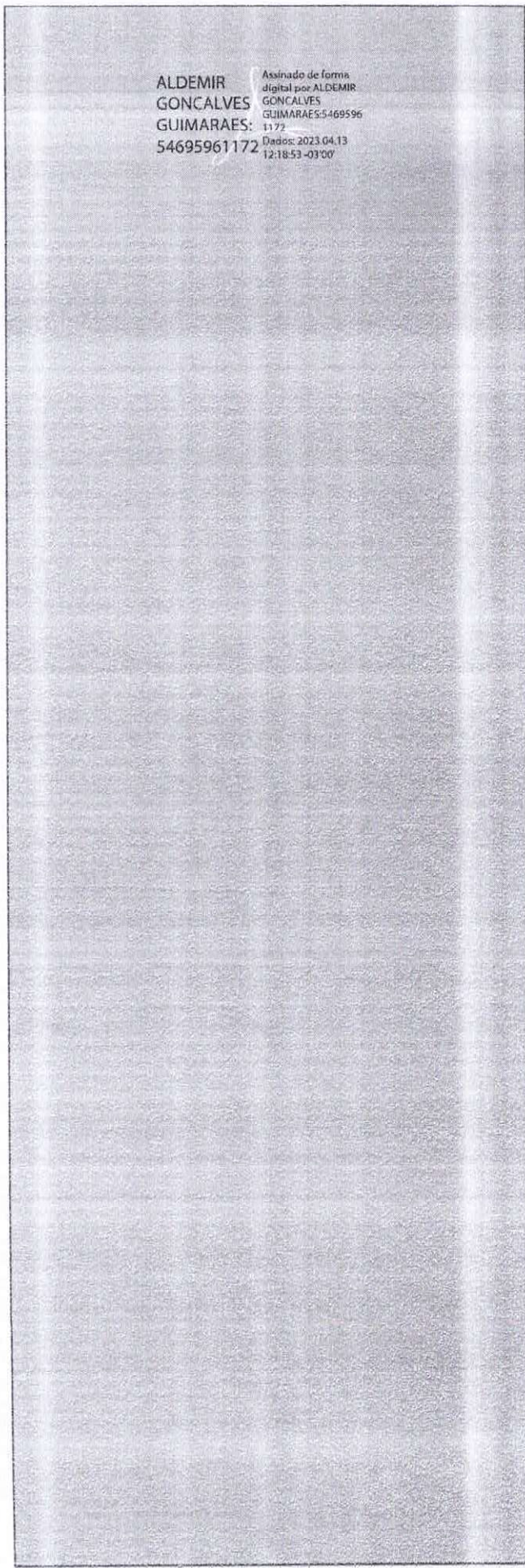
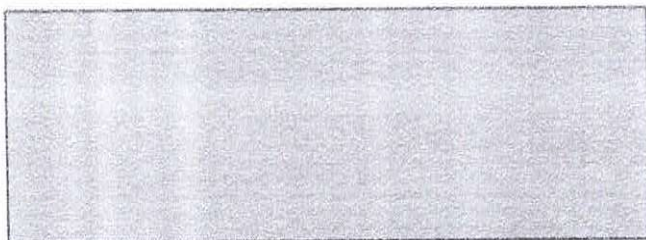
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**CONTRATO N.º 036/2023****Processo Administrativo n.º 065/2023****ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2023**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.629.809/0001-40.**CONTRATADO:** LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.572.317/0001-17.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo n.º 036/2023, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, Prestação de Serviço de Criação de Peças Publicitárias necessário para a Secretaria Municipal de Agricultura de Oliveira de Fátima-TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137 da Lei Federal 14.133/21 de 01 de abril de 2021.**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual.

Prefeitura municipal de Oliveira de Fátima-TO, 31 de março de 2023

Rosane Vanderley de Meio
Gestora de Contratos



EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 035/2023
Processo Administrativo nº 064/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.629.809/0001-40.

CONTRATADO: LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.572.317/0001-17.
As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 035/2023, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, Prestação de Serviço de Criação de Peças Publicitárias necessário para a Secretaria Municipal de comunicação de Oliveira de Fátima-TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137 da Lei Federal 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual.

Prefeitura municipal de Oliveira de Fátima-TO, 31 de março de 2023

Rosane Vanderley de Melo
Gestora de Contratos

ALDEMIR
GONCALVES
GUIMARAES;
54695961172

Assinado de forma digital por ALDEMIR GONCALVES GUIMARAES;54695961172
Dados: 2023.04.13 12:18:53 -03'00'

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 036/2023
Processo Administrativo nº 065/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.629.809/0001-40.

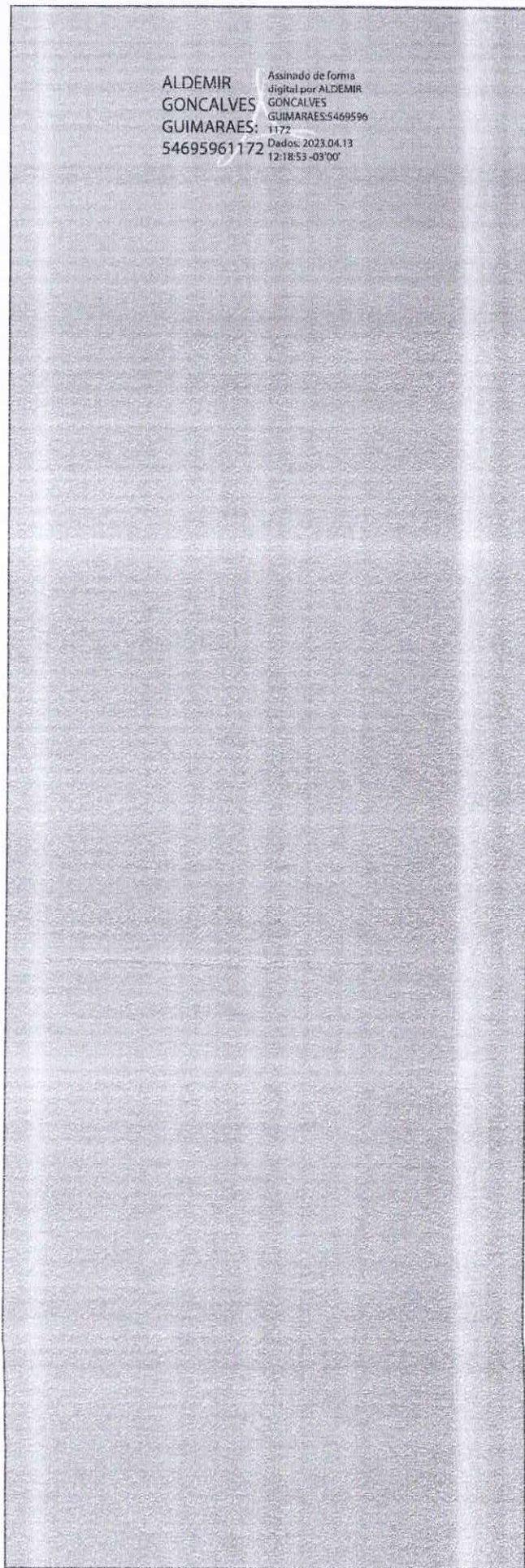
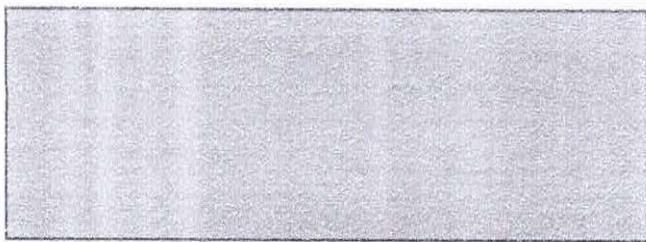
CONTRATADO: LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.572.317/0001-17.
As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 036/2023, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, Prestação de Serviço de Criação de Peças Publicitárias necessário para a Secretaria Municipal de Agricultura de Oliveira de Fátima-TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137 da Lei Federal 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual.

Prefeitura municipal de Oliveira de Fátima-TO, 31 de março de 2023

Rosane Vanderley de Melo
Gestora de Contratos





DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PREFEITURA DE OLIVEIRA DE FATIMA - TOCANTINS

ANULAÇÃO DE EMPENHO (121331)	NÚMERO 00057/00002	DATA DE EMISSÃO 31/03/2023	PROCESSO 114
-------------------------------------	------------------------------	--------------------------------------	------------------------

EXERCÍCIO 2023	DOTAÇÃO COMPACTADA 126	CPF/CNPJ 40.572.317/0001-17	FAVORECIDO LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	---

DOTAÇÃO		SALDO ANTERIOR 5.325,00
UNIDADE:	0007 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	VALOR DO DOCUMENTO 4.500,00
FUNÇÃO:	24 - COMUNICACOES	SALDO POSTERIOR 825,00
SUB-FUNÇÃO:	131 - COMUNICACAO SOCIAL	
PROGRAMA:	1013 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS	
PROJ/ATIVIDADE:	2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE	
NAT. DESPESA:	3390390000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
SUB-ELEMENTO:	3390395900000000 SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	

HISTÓRICO
CANCELAMENTO DE EMISSÃO DE EMPENHO PARA OCORRER DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO DE 80 PEÇAS PUBLICITARIAS DE MÍDIAS ELETRÔNICAS, COM O FIM DE PROPAGAR E PROMOVER DIVULGAÇÕES EM GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA - TO. CONFORME CONTRATO Nº 035/2023.

TIPO DE EMPENHO GLOBAL	MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSAVEL
BANCO	CONTA
FONTE DE RECURSO 1.500.0000.000000 RECURSOS PROPRIOS	TOTAL DE DESCONTOS 0,00
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO QUATRO MIL, QUINHENTOS REAIS / //////////////////////////////////// //////////////////////////////////// //////////////////////////////////// //////////////////////////////////// ////////////////////////////////////	VALOR LÍQUIDO 4.500,00

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS

 NEREU FONTES DA LUZ Prefeito Municipal	 LUANA BATISTA DOURADO Sec. de Finanças	 MARILIA F. ALVES DE OLIVEIRA Controle Interno
--	--	---

OBSERVAÇÕES: